

CMME

Conselho Municipal de Educação

Lei de Criação nº. 1.547 de 06 de março de 2001

Lei Municipal nº. 2.279 de 02 de outubro de 2015

CRISTALINA – GOIÁS

“Atuar para Educar”

APAE
Cristalina - GO

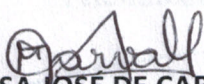
AUTORIZAÇÃO Nº: 16/2021	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Especial Dr João Bosco Rennó Salomon	
ASSUNTO: Autorização para Diretor (a).	
DATA: 21/01/2021	APROVAÇÃO EM: 27/01/2021

Constante a documentação apresentada, comunicamos que a servidora **MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA** está Autorizada a exercer a função de **DIRETORA** da **ESCOLA ESPECIAL DR. JOÃO BOSCO RENNÓ SALOMON** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Portaria nº 01 datada em 12 de janeiro de 2021, retroativo a 1º de janeiro de 2021.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.


MAÍSA JOSÉ DE CARVALHO - Presidente

ANETE GUIMARÃES AMARAL- Vice- presidente

EDIANE MACEDO ALBERNAZ DE SOUSA

LÍVIA MARIA RASSI CERCE

MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA

MARCELO DE FARIA SOUZA

MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA

PAULO ROGÉRIO SANTOS SILVA

WANDERLEY SOUTO DE SOUZA